

Rádios comunitárias, Cidadania Comunicativa e Autonomia Comunicativa: lutas pelo direito à comunicação¹

Ismar Capistrano COSTA FILHO²
Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE

RESUMO

As rádios comunitárias representam lutas pelo direito à comunicação que significa o exercício da liberdade de expressão, o acesso público aos meios de comunicação e a capacidade de participar da produção midiática. Esta luta pode trilhar o caminho da inclusão social e jurídica sem ruptura com o sistema político vigente, caracterizando-se como cidadania comunicativa, ou pode buscar a construção de uma ordem social que garanta a independência e participação radical dos coletivos organizados nas decisões políticas, traços da autonomia comunicativa. Para exemplificar estes conceitos serão apresentados os casos das rádios comunitárias cearenses Quixelô FM que possui autorização do poder concedente e objetiva consolidar a emancipação cultural e política do município e a Rádio 25 de Maio do assentamento do MST que procura romper com a legislação restritiva e apresentar as vozes excluídas.

PALAVRAS-CHAVE: rádio comunitária; cidadania comunicativa; autonomia comunicativa; direito à comunicação; MST.

1. Introdução

As reflexões sobre cidadania comunicativa e sobre autonomia comunicativa apontam para diferenças e pontos de interseção entre estes conceitos, fundamentais para a compreensão dos fenômenos dos meios livres (MACHADO, MAGRI, MASAGÃO, 1987), mídia radical (DOWNING, 2001), comunicação comunitária, popular e alternativa (PERUZZO, 2004). O primeiro conceito tem sido desenvolvido na tradição de estudos sobre comunicação e cidadania na América Latina (MATA, 2009; MONJE, 2009; PERUZZO, 2009; WOTTRICH, 2013). Já o segundo foi gestado a partir da minha pesquisa de doutorado, entre 2012 a 2016, junto às rádios dos zapatistas, movimento autonomista do sudoeste mexicano³.

Este estudo parte de uma revisão bibliográfica que percorre os caminhos da teoria política sobre cidadania, justiça e democracia, a partir dos conceitos de pertencimento cidadão (CORTINA, 2005), reconhecimento jurídico e social (HONNETH, 2003), cidadania insurgente (HULTSON, 2013), liberdade como capacidade e oportunidade (SEN, 2009), acordos para os conflitos inevitáveis

¹ Trabalho apresentado no GP Rádio e Mídia Sonora, XVIII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 41º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutor em Comunicação pela UFMG e professor do Curso de Jornalismo da UFC, e-mail: ismarcapistranofilho@gmail.com.

³ A pesquisa sobre as rádios zapatistas, Rebelde e Frecuencia Libre, foi realizada de 2012 a 2016 no Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco, orientado pela professora Ângela Cristina Salgueiro Marques. A tese “Uso Social das Rádios Zapatista: o mapa noturno da autonomia nas mediações comunicativas da cultura” está disponível em <<http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/BUBD-AB5G69>>. Acesso 11 jul 2017.

(MOUFFE, 1990) e os laços sociais gerados pela tolerância, coabitação e solidariedade (WOLTON, 2004). Estas ideias servem para entender a cidadania comunicativa, desenvolvida a partir de múltiplas outras contribuições de pesquisas sobre experiências latino-americanas. A segunda parte apresenta teorias sobre autonomia, a partir dos conceitos de horizontalidade, autoconsciência e autoinstituição social (CASTORIADES, 2006; FREIRE, 1987), prefiguração e poder-sobre (HOLLOWAY, 2011), autogestão, autodefinição, autodelimitação e autodisposição (BARCENAS, 2011). O trajeto destes estudos está fincado na filosofia política e nas reflexões sobre os movimentos autonomistas do continente.

Além da revisão bibliográfica, este artigo ilustra as discussões teóricas por meio das experiências práticas de rádios comunitárias. O recorte foi realizado a partir da minha participação na Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço), quando depois de 10 anos de militância, assumi a coordenação executiva da entidade no Estado do Ceará entre 2010 e 2012. Na oportunidade, visitei 52 emissoras para coletar dados sobre a programação e gestão para fins de cadastro. A partir das informações, observação e escuta, localizei três rádios comunitárias autorizadas que promovem a participação no nível da gestão, programação, produção e mensagem (PERUZZO, 2004), uma destas a Quixelô FM é utilizada, neste artigo, para exemplificar a prática da cidadania comunicativa. Encontrei também três outras emissoras não autorizadas, e que não desejam receber autorização, porque se organizam de forma independente do poder público e do mercado, entre estas, a Rádio 25 de Maio do Assentamento homônimo em Madelana. A emissora ilustra a vivência da autonomia comunicativa. Além da escuta, observação e coleta de informações nos documentos da Abraço Ceará e nas páginas das emissoras na Internet, entrevistei dirigentes e produtores das mesmas. Atualmente, realizo projeto de extensão⁴ que promove um diálogo entre estas emissoras e a universidade, através principalmente de oficinas sobre produção radiofônica.

As experiências de organizar e fazer uma rádio comunitária criam possibilidades não só de expressão dos grupos sociais e pessoas para diversas e amplas audiências, mas podem construir uma consciência e habilidade para a mobilização e organização social, como também geram conhecimento a partir da apropriação da tecnologia. Por isso, a luta pelo direito de transmitir das rádios comunitárias representa um dos principais movimentos pela democratização da comunicação no Brasil. As primeiras iniciativas surgiram, segundo Raquel Paiva (2007), nos anos de 1970, inicialmente, motivadas pela curiosidade e pelo interesse de expressar as preferências musicais dos pioneiros. Mas somente nos anos 1990, o movimento fortalece o direcionamento político de realizar uma “reforma agrária no ar” (MACHADO, MAGRI, MASAGÃO, 1987). O clima de redemocratização, após a eleição do primeiro

⁴ Projeto de extensão de Apoio à Comunicação Alternativa, Cidadã e Comunitária (Cacco) é desenvolvido nos cursos de Jornalismo e Publicidade e Propaganda da Universidade Federal do Ceará, desde 2016.

presidente civil depois de 22 anos de ditadura militar e a promulgação da Carta Magna de 1988, considerada a Constituição Cidadã, colabora para expandir as aspirações democráticas de acesso à diversidade de expressões políticas, sociais e culturais nos meios de comunicação massivos, concentrados em oligopólios de grupos econômicos, religiosos e familiares (LIMA, 2004).

O rádio se tornou, neste período, central na disputa pelo direito à comunicação por três motivos. O primeiro foi a popularidade do meio, possibilitada pelas características de linguagem oral, não havendo necessidade de ser alfabetizado nem ter hábito de leitura para escutá-lo; de alcance, podendo ser recebido em amplos espaços territoriais e de baixo custo, proporcionado pelo acessível preço dos equipamentos para transmissão e dos aparelhos receptores para audiência, além de não haver a necessidade de pagar pela emissão e acesso. O segundo motivo da centralidade do rádio no movimento de democratização da comunicação deriva da última característica, que possibilitou uma rápida apropriação da tecnologia pelos grupos excluídos dos meios massivos (DRUETA, 2013). Inicialmente, a fabricação dos transmissores era “caseira”, em oficinas amadoras, e, muitas vezes, por aficionados em tecnologia. Com o aumento da demanda, empresas de eletrônicos, como a Montel e a Teletronix, começaram a comercializar transmissores de baixa potência, entre 50 a 250 watts, a preços relativamente acessíveis, a partir de 700 dólares. A linguagem oral também abriu condições para, mesmo sem profissionais especializados, como locutores, produtores e jornalistas, as rádios comunitárias criarem formas próprias de organização de sua programação e de produção dos programas, utilizando principalmente da espontaneidade do texto improvisado e do diálogo imaginário entre locutores e ouvintes (BALSEBRE, 1994). O terceiro motivo da centralidade do rádio na luta pela democratização da comunicação foi as autorizações às associações sem fins lucrativos de operar emissoras de baixa potência. Baseado no direito à liberdade de expressão garantida pela Constituição Federal, pela obrigatoriedade expressa na legislação de concessão apenas para emissoras comerciais e pela Convenção Internacional de Direitos Humanos do Pacto de San José da Costa⁵, algumas varas da Justiça Federal concederam decisões liminares e até sentenças judiciais para as associações comunitárias transmitir em Frequência Modulada (FM), mesmo sem a autorização do poder concedente.

Mas a resposta não tardou. Em meados dos anos 1990, a ação de fiscalização se tornou mais agressiva, mobilizando inclusive o aparato repressivo da Polícia Federal. As autorizações judiciais passaram a ser sistematicamente cassadas nas instâncias superiores e a Associação Brasileira de Rádio e TV (Abert) liderou uma campanha de criminalização do movimento com o lema “rádio pirata é crime, não seja cúmplice”. Para sobreviver, as rádios comunitárias organizaram, em 1996, uma entidade nacional, a Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço), no Encontro de Rádios

⁵ A República Federativa do Brasil, como signatária, comprometeu-se, em 1998, a garantir o acesso da população a canais de radiodifusão de baixo alcance, com até 300 watts de potência.

Comunitárias na Praia Grande, em São Paulo. As duas principais discussões do movimento nascente giraram em torno do objetivo do movimento e de como conquistá-lo. Os participantes do Encontro, ao invés de lutar por rádios livres, que poderiam ser organizadas por qualquer pessoa ou grupo sem prévia permissão, optaram por reivindicar rádios, autorizadas pelo poder concedente, pertencentes a associações comunitárias sem fins lucrativos que pudessem atender a uma comunidade, entendida por vila, bairro ou cidade. Desta maneira, a luta passou a ser por uma legislação de rádios comunitárias e não pela descriminalização das rádios livres. No entanto, a estratégia adotada foi permanecer com os diversos atores do movimento, como pequenos empresários, autoridades religiosas e lideranças políticas partidárias. A ideia era unir as forças para depois com a aprovação da lei, disputar as autorizações das rádios.

A prioridade da Abraço deixou de ser a formação técnica e política do pessoal ou a apropriação tecnológica, para tornar-se na luta pela legalização no Congresso Nacional. O projeto de lei originariamente apresentado na Câmara dos Deputados era surpreendentemente avançado. Previa uma potência de até 100 watts e 5% publicidade na programação das rádios comunitárias. Sua proposição foi taxativamente derrubada por um anteprojeto dos deputados, que formaram a Frente Nacional em Defesa do Rádio. O novo projeto limitou a potência das rádios comunitárias para 25 watts; restringiu a transmissão para apenas um canal por região, causando sobreposição das emissoras próximas; proibiu a formação de rede e vetou a veiculação de propaganda comercial. À Abraço, restou conquistar o conceito de rádio comunitária, previsto na lei 9.612 de 1998, como emissoras não pró-celetistas, pertencentes a associações sem fins econômicos e abertas à filiação de qualquer morador de sua área de atuação.

As primeiras autorizações foram concedidas somente após a regulação da lei em 2001, além de herdar estas restrições, foram negociadas num esquema que Venício de Lima e Cristiano Lopes (2007) denominaram “coronelismo eletrônico de um novo tipo”, tendo uma clara predileção para os pedidos de emissoras apadrinhadas por congressistas. Este contexto favoreceu a consolidação de rádios comunitárias controladas, principalmente, por políticos partidários e por igrejas. Além disso, a realidade local esbarra em duas dificuldades organizativas das emissoras: lideranças autoritárias, que dificultam a democratização da gestão das rádios e cultura da acomodação que reflete a desmotivação das pessoas de participar das reuniões e ações das associações e assumir compromissos com suas comunidades (PERUZZO, 2004). Ainda assim, brechas e fissuras (MARTÍN-BARBERO, 2004) possibilitaram o surgimento de emissoras que praticam a cidadania comunicativa.

2. Cidadania Comunicativa: reconhecimento do direito à comunicação

Há tantas definições de cidadania quantos possíveis discursos possam ser construídos e legitimados sobre o tema numa arena social. Para compreender isso, a teoria do agonismo político de Chantal

Mouffe (1990) defende que os vínculos sociais são tecidos por dois movimentos. O primeiro é a diferença estruturante entre os indivíduos, que leva a conflitos inevitáveis – denominados pela autora de espaço do político. A fim de gestar estes conflitos e possibilitar a vida social, são construídos acordos, mesmo que circunstanciais e temporários, por meios de discursos que predominam hegemonicamente num determinado grupo. A construção das identidades sociais prescinde também da diferenciação entre nós e eles, isto é, entre o grupo que o indivíduo pertence e os outros. Para que estas diferenças não inviabilizem sociedades compostas por múltiplos grupos, as instituições e relações políticas são criadas a fim de evitar que o outro seja visto como inimigo a ser eliminado, mas seja tratado tão só como adversário com divergências, muitas vezes, contingentes.

Esta institucionalização política para gestar as diferenças carece também de um sentimento de pertença que transite entre as diferentes identidades para conquistar a adesão dos indivíduos. Nas sociedades contemporâneas, caracterizadas pela pretensa centralidade política dos Estados Nacionais, este papel é reivindicado pela ideia de cidadania que pode gerar não só o pertencimento, mas também o compromisso, dedicação e altruísmo pela vida social e pelas instituições políticas (CORTINA, 2005). Para isso, os indivíduos e grupos sociais precisam sentir-se membros da organização política (cidadania civil), partícipes das decisões públicas (cidadania política) e inseridos nos bens coletivos (cidadania social) que promovam uma mínima equidade entre as pessoas (MARSHALL, 1967).

O esforço da construção da cidadania se dá através de lutas políticas pelo reconhecimento jurídico dos direitos reivindicados e pelo reconhecimento social da inclusão em condições igualitárias (HONNETH, 2003). É um processo de construir não só discursos, mas de tecer uma gramática moral de ações que estimule a admissão legal e social equânimes dos diversos atores. Nas periferias, a cidadania insurgente (HOLSTON, 2013) é um processo de conquistar condições de acesso aos bens sociais básicos (moradia, saneamento, transporte, escola), muitas vezes, sem o apoio estatal. Pois sem estas oportunidades e capacidades não há como exercer direitos e liberdades (SEN, 2009). As primeiras são as condições objetivas de acesso e desfrute da inclusão social e a segunda é a competência do sujeito para reconhecer e usufruir destes. Desta maneira, a cidadania se caracteriza não somente como laços de pertencimentos, mas como um sentimento alicerçado em condições reais de ação.

O sentido de pertença cidadã, as oportunidades e capacidades de reconhecimento e a inclusão jurídica e social devem conduzir à construção de relações sociais baseadas na tolerância, por mais incômodas as diferenças sejam; na coabitação para articular a diversidade e dissonâncias que ocupam o mesmo espaço; e na solidariedade, para organizar a ajuda mútua (WOLTON, 2004). Este é um esforço de idas e vindas, de compreensões e incompreensões e de comunicação e incomunicação diante das distâncias intransponíveis, das diversas temporalidades, das diferenças culturais e da impossibilidade

de transparência total. Cidadania se caracteriza assim como uma luta pela profunda democratização das relações políticas e sociais.

A comunicação possui um papel fundamental para construção da cidadania por dois motivos. Primeiro, a cidadania é essa articulação de tolerância, coabitação e solidariedade entre diferentes. A gestão destes acordos, tolerâncias, coabitações e solidariedades prescinde uma relação simbolicamente mediada, isto é, uma comunicação, que busque intercâmbios multilaterais de emissão, recepção, mensagens e trânsitos sociais. O segundo motivo é mediação (MARTÍN-BARBERO, 2004), isto é, a centralidade que os meios de comunicação possuem nas sociedades contemporâneas. É através das mídias que os atores sociais constroem sua visibilidade pública, para partilhar identidades e reivindicações, e participam das decisões políticas, seja por meio da crítica ou adesão social da opinião pública seja pelas informações que direcionam a escolha de seus representantes políticos.

Assim a cidadania se realiza inevitavelmente, no contexto comunicacional e mediado, como a luta pelo direito civil da liberdade de expressão, direito político da participação no debate público, pelo direito social à comunicação através do acesso aos meios, do reconhecimento mútuo dos interlocutores, da partilha dos conhecimentos produzidos socialmente e pelo direito cultural dos diversos modos de vida serem expressos e representados socialmente. O direito à comunicação vai, além da liberdade de expressão, porque exige também o compromisso com a recepção, isto é, é necessário não só respeitar o sentido e a circulação que o interlocutor constrói quando se apropria das mensagens, como também escuta-lo, mesmo que contrarie, conteste e critique a visão dos emissores. É um exercício de tolerância, de negociação e de diálogo.

A consciência e o exercício do direito da comunicação significa a prática da cidadania comunicativa, isto é, o reconhecimento que o indivíduo adquire de sua capacidade de ser sujeito de direito no terreno da comunicação pública e no acesso aos meios de comunicação. “Quando se assume a cidadania comunicativa, quando se reconhece que o direito a comunicar não pertence (somente) ao meio massivo de comunicação, mas a todos os sujeitos sociais”, a cidadania comunicativa é exercida “(...) frente uma apropriação/expropriação desse direito por parte do meio – ou outro poder, como o Estado – (que) se demanda ou se protesta frente a ele” (MONJE ET AL, 2009, p. 196-197).

De acordo com Wottrich (2013), há três dimensões desta cidadania. A formal abrange o conjunto de direitos consagrados legalmente; a reconhecida, a identificação social do direito à comunicação e a exercida, a vivência prática. Desta maneira, a comunicação feita pelos grupos excluídos dos meios massivos é uma forma não só de exercer, mas de reconhecer, refletir e reivindicar o direito à comunicação como imprescindível para a inclusão e justiça social. Torna-se, assim, conforme Marttelard (apud WOTTRICH, 2013, p. 11), uma arena de lutas, “em um cenário de concentração é

necessário a criação de um marco regulatório que garanta a democratização do acesso e da produção da comunicação, tornando condição básica para os direitos políticos”.

Segundo Cristina Mata (2006, p. 13, tradução minha), a cidadania comunicativa constitui-se no “(...) reconhecimento da capacidade de ser sujeito de direito e demanda no terreno da comunicação pública e o exercício desse direito”. É formada por uma série de direitos, como liberdade de expressão, direito social à informação, direito de resposta e transparência governamental, invocando “valores de oportunidades, qualidade de vida, solidariedade e não discriminação” (MATA, 2006, pg. 13, tradução minha). Reflete um processo de lutas específicas e de práticas concretas no campo da comunicação. A cidadania comunicativa exige ainda a qualificação dos sujeitos para a produção e gestão comunicativas, possibilitando a representação de si próprio, de suas ideias e opiniões nos espaços públicos. Está configurada, desta maneira, como uma série de competências e habilidades que ocorrem “quando o sujeito atua nos meios de comunicação, produz e se apropria das técnicas e dos conteúdos” (ALMEIDA; GUINDANI, MORIGI, 2010, pg. 5).

A capacitação para o exercício da cidadania comunicativa pode percorrer dois caminhos (PERUZZO, 2013). O primeiro através de um diálogo entre as comunidades, movimentos sociais e os profissionais da comunicação (jornalistas, relações públicas, publicitários, produtores de audiovisual e mídias digitais...). Neste processo, estes atores podem realizar um intercâmbio horizontal entre a apropriação inventiva dos meios e os conhecimentos técnicos de produção de comunicação. O que pode aprimorar ambos os processos, especializando a comunicação popular e democratizando as técnicas. O segundo caminho é percorrido por grupos que se apropriam sem o apoio de profissionais da área, através das tentativas de erro e acerto do aprender fazendo.

Em suma, são quatro os aspectos que qualificam a cidadania comunicativa: o reconhecimento legal do direito à comunicação, o acesso aos meios de comunicação, a participação dos diversos atores sociais e a competência para produção e recepção dos sujeitos que participam do espaço público. A experiência da Rádio Quixelô FM reflete algumas destas qualidades. A emissora surgiu, em 2008, no município de Quixelô, com população atual de 15 mil habitantes, na região Centro-Sul do Estado do Ceará. A ideia inicial veio de um grupo de jovens que faziam oposição aos políticos que se revezavam no poder municipal desde a fundação do município em 1984. Eles militavam em partidos de esquerda como o Partido dos Trabalhadores (PT), o Partido Socialista Brasileiro (PSB) e o Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Para atuar fora do espaço governamental, criaram o Instituto Cultural e Econômico de Quixelô (Icequi), em julho de 2003, com o objetivo de “contribuir com a formação educacional e cultural, através da informação e capacitação, visando o desenvolvimento sócio-cultural dos quixeloenses”.

Mas logo o Icequi sentiu as dificuldades de atuar politicamente devido à exclusão comunicacional. Segundo Mácio Alves, um dos fundadores do Instituto, as informações que circulavam em Quixelô vinham principalmente de duas rádios comerciais da cidade de Iguatu, de onde o município foi desmembrado. Estas emissoras eram pertencentes aos grupos políticos que se revezavam no poder quixeloense. Assim, a fundação de uma rádio passou a ser prioridade do Icequi que deu entrada no pedido de um canal comunitário logo após sua criação. Enquanto o processo tramitava na longa burocracia do Ministério das Comunicações, o Instituto conquistou recursos para fundar um ponto de cultura, através de um projeto aprovado na Secretaria de Cultura do Estado e no Ministério da Cultura. A iniciativa possibilitou criar, em sua sede, um dos mais antigos prédios do centro de Quixelô, o Museu Casarão da Memória Vida do Povo de Quixelô, a Biblioteca Comunitária Padre João Firmino da Cruz, o Cine Clube e a Escola de Informática e Cidadania. O Icequi se tornou assim referência na área cultural e educacional no município, pois Quixelô não possuía biblioteca nem museu públicos, muito menos, cinema ou ilha digital. A atuação do Icequi criou uma política cultural, promovendo exposições de filmes, principalmente nacionais, nas noites de sábado; cursos profissionalizantes na área da informática; acesso a livros e à internet para os leitores da Biblioteca e multiplicação da memória histórica do município.

Somente no final de 2008, a permissão do Governo Federal para a rádio comunitária chegou. A diretoria do Icequi logo providenciou a construção de um andar superior na sede da entidade para abrigar os estúdios da emissora. Antes de implantar a programação, uma formação foi realizada para discutir as técnicas, a política e a linguagem radiofônica. Através de uma assembleia do Icequi foi decidido quais programas iriam ao ar, quem seriam os locutores e os coordenadores da emissora. De acordo com Eptácio Junior, coordenador da emissora entre 2010 e 2012, os primeiros anos não foram fáceis. Além das dificuldades financeiras, a Quixelô FM carecia de audiência, pois a população local continuava preferindo a escuta das rádios comerciais de Iguatu, devido segundo ele, ao padrão de locução das FM (voz empostada e rápidas participações) e programação musical que tocava os sucessos musicais sem qualquer critério. Já na rádio comunitária do Instituto havia uma seleção prévia das músicas que tocava, não permitindo, por exemplo, a execução de músicas com teor machista e sexista. O alcance limitado da emissora devido à potência de 25 watts é outra dificuldade para conseguir audiência, pois o sinal não chega a muitos distritos e localidades de Quixelô. Mesmo assim, a rádio fortaleceu a política cultural local, especialmente, com a mobilização para eventos artísticos e a divulgação das atividades dos equipamentos culturais do Icequi. A emissora também contribuiu com uma pluralidade na programação, tendo inclusive comunicadores que militavam em grupos políticos contrários aos dos fundadores do Instituto.

A rádio ganhou um destaque no cenário local quando, em 2010, passou a transmitir as sessões semanais da Câmara Municipal. O fato despertou o interesse dos cidadãos e cidadãs que não só acompanhavam o desempenho dos vereadores, mas também se inteiravam das discussões sobre as decisões políticas que eram tomadas no parlamento municipal. A polêmica se instalou quando, poucos meses depois, o presidente da Câmara Municipal proibiu essa difusão. Após debates e disputas inclusive judiciais, a rádio só voltou com a transmissão em 2017. Mas antes disso, a atuação no cenário político da Quixelô FM se evidenciou, quando, em 2012, o Partido dos Trabalhadores (PT) elegeu a primeira prefeita do município, Maria de Fátima, não ligada às famílias políticas tradicionais que se revezavam no poder. Alguns dos coordenadores e diretores da rádio se tornaram parte da equipe da administração municipal. A adesão ou não ao governo municipal ocasionou uma crise interna. A rejeição de alguns membros do Instituto ao fato da emissora se tornar “porta-voz” da gestão petista acabou, em 2015, na judicialização do conflito, que quase tira do ar a emissora e que atualmente enfraquece a programação da rádio, dado às dificuldades de captar recursos e de desenvolver projetos e à sectarização das relações entre os membros do Icequi.

Apesar desta situação ainda em litígio, a rádio cumpre um papel na consolidação da emancipação do município. Mesmo 34 anos depois de deixar de ser distrito, Quixelô ainda sofre com a dependência política e econômica. Muitos serviços educacionais, culturais, fiscais, bancários e de saúde são encontrados somente na cidade de Iguatu que dista apenas 15 km. As decisões políticas também eram centralizadas entre grupos políticos iguatenses. Essa dependência se reflete na situação econômica do município que vive principalmente da produção de pequenos agricultores e de pequenos comércios locais. Quando o Icequi foi fundado, em 2003, Quixelô tinha o 3º pior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Ceará.

A Quixelô FM se engajou na luta pelo desenvolvimento e independência do município, principalmente, em duas frentes. Primeiro, reverbera as discussões públicas das decisões políticas municipais e as vozes locais dos jovens, mulheres, políticos, educadores e artistas. Esse acesso a um meio de comunicação fortalece assim a agenda pública local, dando uma centralidade às questões do município. Cria também um autoreconhecimento da identidade quixeloense, que não só reflete as vozes de pessoas do seu entorno, mas demonstra que eles têm competência de produzir e receber uma programação radiofônica local e apropriar-se desta tecnologia de comunicação, possuindo inclusive o reconhecimento jurídico deste direito. Desta maneira, o sentimento de pertencimento à cidade, principal papel da cidadania, segundo Cortina (2005), é estimulado.

A segunda frente de contribuição da Quixelô FM para a cidadania comunicativa está no âmbito cultural. A divulgação dos equipamentos artístico-culturais (cinema, museu, biblioteca e laboratório de

informática) colabora para a inclusão social pelo o acesso ao conhecimento e aos bens imateriais socialmente gestados. A rádio, como parte da política cultural do Icequi, ajuda assim na formação das capacidades necessárias, conforme Sen (2009), para a o exercício da liberdade. Essa articulação entre a emissora e os equipamentos artísticos demonstra como os meios de comunicação são imprescindíveis para pensar e implementar uma política cultural (CANCLINI, 1995).

3. Autonomia comunicativa

Diferente da cidadania que representa uma prática de inclusão social no sistema político do Estado de Direito das sociedades capitalistas, a autonomia é uma ruptura com este modo de produção e ordem política para construir relações sociais radicalmente diversas. Marshall (1967) observa a cidadania como uma forma de promover justiça social no capitalismo, por isso a prosperidade econômica é um dos pressupostos para que todos possam ter acesso aos bens sociais e para que as instituições públicas funcionem na promoção do bem comum. Assim, para definir a autonomia comunicativa é necessário antes compreender as discussões sobre autonomia a partir das experiências dos movimentos sociais latino-americanos, onde o conhecimento que subsidia esta pesquisa está localmente situado, através de autores regionais (John Holloway, Enrique Ouviaña, Hector-Diaz, Ezequiel Adamoski, Hermán Oviña e Gustavo Estava), mas também articulado com o pensamento de intelectuais de outros continentes (Castoriadis, Mouffe e Negroni). Após essa discussão, a definição de autonomia será relacionada à experiência da rádio do assentamento rural 25 de Maio de Madalena.

Os movimentos autonomistas na realidade latino-americana, como o zapatismo no México, os indígenas do Valle del Cauca na Colômbia, a Fábrica Sin Patrón na Argentina e alguns assentamentos do Movimento Rural dos Trabalhadores e Trabalhadoras Sem Terra (MST) no Brasil (RODRIGUEZ, 2013), refletem, conforme Claudio Albertani (2011), a ideia de ruptura com o sistema político vigente. Não significa só mudanças na forma de governo e a inclusão social no modo de produção, mas uma profunda transformação das relações econômicas, sociais e culturais que possam construir um novo modo de organização social e econômica.

A primeira característica da autonomia, segundo Cornelius Castoriadis (2006), é uma construção horizontal, coletiva e lúcida, uma vez que qualquer imposição ou pressão contradiz os princípios da mesma, na qual cada um toma consciência que sua autodeterminação só pode ser garantida na organização social e na participação ativa. A ideia se aproxima do pensamento do educador brasileiro Paulo Freire (1987) sobre a necessidade que os sujeitos criem a capacidade crítico-reflexiva da realidade a partir de sua autoconsciência. Assim, a construção da autonomia é um processo de subjetivação que se realiza em novas práticas e ações de cada sujeito e numa nova forma social, pois “não se pode querer a

autonomia sem querê-la para todos, já que sua realização não pode conceber-se plenamente mais que como empresa coletiva” (NEGRONI, 2011, p. 205).

Para surgir, a autonomia necessita, segundo Castoriadis (2006), de um imaginário radical, compreendido como o “fluxo de representações, desejos e afetos amplamente imotivados” (NEGRONI, 2011, p. 203) que se transforma em imaginário instituinte, isto é, forma de energias criadoras de sentidos definidores dos coletivos, das instituições e dos significados partilhados e cristalizados. Aqui, então, o significado de “radical” está ligado à força de criação e de renovação dos modos de agir tendo em vista a necessidade de dar forma a um comum. É um processo de autoinstituição no qual se questionam as leis e instituições sociais, que todos “(...) têm a mesma possibilidade efetiva de participar da legislação, do governo, da jurisdição e por fim da instituição da sociedade” (Castoriadis, 2006, p. 16).

Essa luta, para o sociólogo mexicano John Holloway (2011), deve partir da ideia de mudar o mundo sem tomar o poder. Ele diferencia o “poder-sobre” do “poder-fazer”. Enquanto o primeiro representa os laços de subordinação e imposição, o segundo se realiza de maneira independente do poder estatal e dominante, pois busca a prefiguração, quer dizer, a revolução deve acontecer no cotidiano, nas práticas do aqui e agora, no hoje e não somente num discurso do que será o mundo quando as classes dominadas tomem o Estado. Como define Freire (1987), a transformação deve acontecer na práxis cotidiana que une palavra à ação. O que Manuel Castells (2013) observa na máxima dos movimentos altermundistas: “não proponha, faça!”. A autonomia rechaça as relações verticais de poder-sobre e de dominação, inclusive nos movimentos insurgentes, e busca a construção de uma nova prática de relações estabelecidas coletivamente quando cada um contribui com sua dedicação e potencialidades.

Assim como a autonomia significa uma lúcida adesão acompanhada da consciência que minha autodeterminação só se sustenta num projeto participativo e coletivo, as organizações autônomas devem buscar suas sustentabilidades na articulação com os outros grupos sociais. Esta relação deve ser uma preocupação não só para evitar o isolamento, mas para construir “(...) instâncias de confluência em níveis locais, regionais, pluri-identitárias e cambiantes” (OUVIÑA, 2011, p. 279). Busca-se, desta maneira, de acordo com Barcenás (2011), a construção de uma sociedade democraticamente articulada no multiculturalismo e na diversidade social onde o poder se disperse, pulverizando as hegemonias (MOUFFE, 1990). Desta forma, a construção social onde caibam vários mundos é possível desde que cada grupo compreenda que a conquista de sua autonomia depende da garantia da dos outros, articulando-se de maneira que não comprometa a autodeterminação de cada um.

Nesta perspectiva, as iniciativas de comunicação dos grupos autônomos possuem as características de autodefinição, autodelimitação, autogestão e autodisposição (BARCENAS, 2011). A

primeira é a possibilidade de determinar por si mesmo quem são as pessoas que os constitui. Isso significa que a identidade e as autorizações dos meios e projetos de comunicação e seus participantes são decididas pelos coletivos e comunidades que os compõem e não impostas externamente. A segunda característica é a definição, por si mesmos, dos limites de seu território. Assim a abrangência e limitação da comunicação autônoma é uma decisão dos próprios produtores. A terceira é a tomada das decisões sobre os destinos do grupo por seus próprios membros. A participação coletiva deve estar, além das mensagens, da produção e do planejamento, mas também na administração partilhada dos meios e projetos. Já o último traço, é a promoção da organização social da maneira que mais convenha aos coletivos e comunidades, desenhando seu próprio desenvolvimento. Na comunicação autônoma, representa a organização própria dos conteúdos, dos tempos, da produção e da recepção sem submeter-se a padrões pré-estabelecidos. Neste sentido, a autonomia comunicativa significa a consciência e a prática de independência na gestão, identidade e organização dos meios e projetos de comunicação.

A experiência das rádios comunitárias nos assentamentos do MST, como a 25 de Maio possui aspectos da autonomia comunicativa. O movimento já se caracteriza por ter elementos de autonomia em seus processos de organização participativa baseadas nas decisões de assembleias; em suas ações de ruptura com o sistema político não disputando eleições e, muitas vezes, promovendo a desobediência civil em algumas ocupações e em suas atitudes de prefiguração e poder-fazer da produção agrícola familiar. O assentamento 25 de Maio foi uma destas ações disruptivas. Em 1989, 300 famílias do MST, oriundas de Quixadá, Quixeramobim, Canindé e Boa Viagem, com apoio da Comissão da Pastoral da Terra (CPT) e dos sindicatos da região, ocuparam a Fazenda Reunidas São Joaquim, localizada entre os municípios de Quixeramobim, Madalena e Boa Viagem. O latifúndio já havia sido desapropriado desde 1986. Com a ocupação das terras e da sede do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra) em Fortaleza, o governo federal foi pressionado a dar a emissão de posse em 9 de junho de 1989. A Fazenda cedeu lugar ao assentamento 25 de Maio, data da ocupação, formado por 12 comunidades rurais, organizadas em associações, uma cooperativa e um Conselho Político, onde atualmente moram mais 508 família (mais de 4 mil pessoas).

Logo em seguida a emissão da posse, o MST realizou junto com o Incra e a Embrapa “I Laboratório Organizacional de Terreno do Ceará”. Foram realizados, na iniciativa, 23 cursos, entre estes, a preocupação com a comunicação já era manifestada no curso de Datilografia, Comunicação e Jornalismo com carga horária de 17 horas que resultou na produção do Jornal 25 Maio, publicado em dezembro de 1989. Anos depois a comunidade de Quieto, implantou uma rádio poste. Mas somente em 2007 surgiu a ideia de criar uma rádio comunitária transmitindo em FM a partir do estudante espanhol de Engenharia de Telecomunicações Raúl Fernández que conseguiu apoio financeiro para comprar o

transmissor (BARRETO, 2009) da Universidade Politécnic da Catalunha e Prefeitura de Réus. O Conselho Político do Assentamento escolheu para sediar a emissora a comunidade de Paus Brancos, por ser mais populosa e mais próxima da cidade de Quixeramobim. As lideranças da comunidade não aceitaram a instalação da rádio sem a autorização do poder concedente por temer a fiscalização do Governo e algum processo penal.

Foi então que a comunidade de Quieto aceitou instalar a rádio sem a autorização, seguindo a orientação do movimento que é crítica a legislação restritiva de rádios comunitária. Segundo o diretor nacional do MST, Pedro Neto, quem tem poder de autorizar o funcionamento de rádio é o povo. Antes de iniciar as atividades da emissora foi realizada uma Oficina, ministrada pelo setor de Comunicação do MST que teve dois momentos. O primeiro foi teórico sobre a democratização da comunicação e o papel do rádio nas lutas pela reforma agrária e a segunda prática para escolher os programas e os comunicadores.

Seguindo as orientações do MST, a Rádio 25 possui como papel: ajudar a organicidade interna do assentamento e difundir os valores pregados pelo movimento para o público externo. Assim a programação inicial da emissora alternava entre as músicas do MST e debates sobre a política contra-hegemônica e as músicas comerciais, como o forró eletrônico. Por um lado, buscava fortalecer a organização e a formação ideológica do MST e, por outro, buscava chegar a uma audiência além do assentamento.

Em 2012, a jornalista Sheila Nascimento (2013), observou que a Rádio 25 de Maio estava desmobilizada apenas tocando músicas que coincidiam com as temáticas dos programas da programação de sua fundação. Segundo ela, a desarticulação se deveu ao remanejamento de comunicadores para outras tarefas do movimento, dificuldade para manter o trabalho voluntário e desmotivação de alguns militantes. A partir de 2013, ela notou que alguns programas retornaram, como o esportivo. Numa visita que a realizei em 2017, constatei a mesma situação de desmobilização da rádio. O único comunicador que ainda cuidava para ligar e desligar a emissora era o senhor Antônio Nunes de Sousa, conhecido como Seu Pepino. Ele cobrava um acompanhamento maior da Direção Estadual do MST, realizando novas capacitações e dando maior acompanhamento. Observei que, além dos problemas relatados por Sheila, a comunidade de Quieto é pequena, não possuindo mais do que 20 famílias, o que dificulta ter recursos humanos disponíveis. As demais comunidades ficam distantes, tornando o deslocamento diário para a apresentação dos programas mais um obstáculo.

Mesmo com as dificuldades da manutenção, a Rádio 25 de Maio representa um exemplo de autonomia comunicativa por três motivos. Primeiro, a emissora é autodefinida pelas comunidades de ouvintes. Não é um poder centralizador que a legaliza, mas a “autorização” dada pelas próprias

comunidades a legítima. A autogestão da emissora se caracteriza pela subordinação às decisões das assembleias do assentamento e do Conselho Político que segue o princípio de que a emissora pertence não só ao movimento, mas às comunidades circunvizinhas que a escuta. Por fim, a emissora possui a autodisposição quando produziu uma programação que não segue totalmente padrões pré-estabelecidos, sendo feita por comunicadores locais que utilizam de sua espontaneidade e naturalidade para fazer seus programas.

4. Considerações finais

Em comum, a cidadania comunicativa e a autonomia comunicativa representam lutas pelo direito à comunicação. São iniciativas de meios e projetos de comunicação que buscam dar voz aos grupos excluídos dos meios massivos. Através das rádios Quixelô FM e 25 de Maio FM, os moradores de Quixelô e os assentados do MST não só se apropriaram da tecnologia por meio do aprender fazendo e do diálogo com especialistas, mas também conquistaram veículos de comunicação local que possibilitaram canais de expressão para grupos que não tinham espaço na grande mídia regional. Estas iniciativas também são reivindicações para participar das discussões políticas sobre as decisões da vida pública e conquistar a estima social.

Ambos os conceitos servem para dar conta dos fenômenos da comunicação popular, livre, alternativa e comunitária. Cidadania comunicativa e autonomia comunicativa não se opõem como operadores teóricos, pelo contrário, complementam-se para uma visão mais ampla das várias opções políticas dos movimentos sociais que encaram de forma diferenciada a relação com o poder estatal e a organização da vida pública. Estas diferenças se refletem na luta pela democratização da comunicação.

Referências

- ALBERTINI, Claudio. “Flores selvajes. Reflexiones sobre el principio de autonomia.” In CECEÑA, Ana et al. **Pensar las autonomías.** Cidade do México: Sísifo ediciones, 2011.
- ALMEIDA, Cristovão D.; GUINDANI, Joel F.; MORIGI, Valdir J. **A prática de cidadania comunicativa na experiência de rádio comunitária.** Rio de Janeiro, Compós, 2010.
- BALSEBRE, Armand. **El lenguaje radiofónico.** Madrid: Editorial Cátedra, 1994.
- BÁRCENAS, Franciso L. Las autonomías indígenas en América Latina. In CECEÑA, Ana et al. **Pensar las autonomías.** Cidade do México: Sísifo ediciones, 2011.
- BARRETO, Helena Martins do Rêgo. **Comunicação e contra-hegemonia: a produção comunicativa como estratégia política do MST.** Fortaleza: UFC, 2012 (Dissertação de mestrado).
- CANCLINI, Nestor Garcia. **Consumidores e cidadãos.** Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.
- CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança.** Rio de Janeiro. Zahar, 2013.
- CASTORIADIS, Cornelius. **Uma sociedade à deriva.** Aparecida: Ideias e Letras, 2006.
- CORTINA, Adela. **Cidadãos do mundo: para uma teoria da cidadania.** São Paulo: Loyola, 2005.
- DOWNING, J. **Mídia Radical.** São Paulo: Ed. Senac, 2001.
- DRUETTA, Délia. Repensar la apropiación desde la cultura digital In: MORALES, Susana; LOYOLA, María Inés. **Nuevas perspectivas en los estudios de comunicación. La apropiación tecno-mediática.** Buenos Aires: Imago Mundi, 2013.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

- HOLLOWAY, John. Las grietas y las crisis del trabajo abstracto. In CECENÑA, Ana et al. **Pensar las autonomías**. Cidade do México: Sísifo ediciones, 2011.
- HOLSTON, James. **Cidadania Insurgente**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- HONNETH, Axel. **Luta por Reconhecimento**. São Paulo: Ed. 34, 2003
- LIMA, Venício de A. **Mídia: teoria e política**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004.
- LIMA, Venício; LOPES, Cristiano Aguiar. **Rádios Comunitárias: coronelismo eletrônico de um novo tempo (1999-2004)**. Brasília. Instituto para o Desenvolvimento do Jornalismo (Projor), 2007.
- MACHADO, Arlindo; MAGRI, Caio; MASAGÃO, Marcelo. **Rádios livres: A reforma agrária no ar**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Dos meios às mediações**. Rio de Janeiro. UFRJ, 1997.
- MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Ofício de cartógrafo**. São Paulo: Loyola, 2004.
- MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.
- MATA, María Cristina. Comunicación y ciudadanía. Problemas teórico-políticos de su articulación. In: **Revista Fronteiras – estudos midiáticos** n. VIII (1). São Leopoldo. Unisinos, 2006.
- MONJE et al. Ciudadania Comunicativa: aproximaciones conceptuales y aportes metodológicos. In: PADILLA FERNANDEZ, A. ; MALDONADO, E. (Orgs). **Metodologías Transformadoras: tejiendo la red em comunicación, educación, ciudadanía y integración em America Latina**. Caracas, Fondo Editorial CEPAP: UNESR, 2009.
- MOUFFE, Chantal. **O Regresso do Político**. Lisboa: Gradiva, 1990.
- NASCIMENTO, Maria Sheira Rodrigues. **Rádio 25 de Maio: a participação da mulher na experiência de comunicação do assentamento**. Fortaleza: UFC, 2013 (Monografia de graduação).
- NEGRONI, Paula. Castoriadis y el proyecto del autonomía. In: **Revista Catedra Paralela no. 8**. Rosário: Universidad Nacional de Rosario, 2011.
- ORTRIWANO, Gisela. **A informação no rádio: os grupos de poder e a determinação dos conteúdos**. São Paulo: Summus, 1985.
- OUVIÑA, Hernán. Especificidades y desafíos de la autonomía urbana desde una perspectiva prefigurativa. In CECENÑA, Ana et al. **Pensar las autonomías**. México: Sísifo ediciones, 2011.
- PAIVA, Raquel. **O retorno da comunidade**. Rio de Janeiro: Ed. Mauad X, 2007.
- PERUZZO, Cícilia. **Comunicação nos movimentos populares**. Petrópolis: Vozes, 2004.
- PERUZZO, Cícilia. Comunicação nos Movimentos Sociais: o exercício de uma nova perspectiva de direitos humanos. In: **Revista Contemporânea: comunicação e cultura**, V. 11, e. 1, janeiro-abril, p. 138-158. UFBA: Salvador, 2013.
- PERUZZO, Cícilia. Movimentos sociais, cidadania e o direito à Comunicação. In: **Revista Fronteira: estudos midiáticos** In: **Revista Fronteiras – Estudos midiáticos**. vol. 11, ed. 1, janeiro-abril, p. 33-43. Unisinos, São Leopoldo, 2009.
- RODRIGUEZ, Jorge Martínez. **Outro mundo es posible y necesario ¿Como lograrlo?** Guadalajara: La Casa del Mago, 2013.
- WOTTRICH, Laura. **Cidadania comunicativa: Apontamentos escassos de um campo de batalhas**. Vitória: Congresso Mídia Cidadã, 2013. (Artigo científico).
- WOLTON, D. **Pensar a comunicação**. Brasília: Universidade de Brasília, 2004.